



Jornal Oficial

Município de Rio das Ostras
Poderes Executivo e Legislativo

Ed n.º 1805 - Quarta-Feira - 26 de Março de 2025

As peças serão avaliadas e devem fazer referência ao Município



CONVOCAÇÃO CULTURAL

Artesãos riostrenses são convocados para avaliação de peças visando a participação na Rio das Artes - Feira de Economia Criativa

A Fundação Rio das Ostras de Cultura está convocando todos os artesãos do Município para submeterem suas peças à avaliação. As peças selecionadas terão a oportunidade de serem expostas e vendidas na 17ª Rio Artes – Feira da Economia Criativa.

Os interessados devem comparecer nos dias 31 de março e 1º de abril, das 9h às 16h, à Casa de Cultura Bento Costa Júnior, situada na Rua Bento Costa Júnior, no Centro. O atendimento será feito por ordem de chegada e com distribuição de senhas para melhor organização.

Os artesãos podem apresentar de 5 a 10 peças, ficando à critério da Comissão de Avaliação de Artesanato a análise que definirá a qualidade de acabamento, o vínculo com a cidade, sustentabilidade, tamanho, potencial comercial entre outras verificações.

ESCOLHA DAS PEÇAS – As peças que serão enviadas para a Rio Artes devem obedecer a alguns critérios, como serem

itens da Mentoria Artística e Técnica com Identidade Cultural para Artesãos, produtos artesanais e gastronomia artesanal.

Nos casos de gastronomia artesanal, os produtos devem estar devidamente embalados e etiquetados, com data de fabricação e validade. Também deve ser considerada a questão de perecibilidade.

Todos os itens devem fazer referência ao Município, seja nas próprias peças ou em suas etiquetas.

RIO ARTES – A Rio Artes é um dos maiores encontros da economia criativa, cultura e empreendedorismo do Brasil. A programação acontece de 9 a 13 de abril, no Centro de Convenções Expomag, na Cidade Nova, no Rio de Janeiro.

Com expectativa de atrair 30 mil visitantes, a feira reúne grandes marcas, artesãos, produtores criativos, profissionais da moda, beleza, gastronomia e entretenimento. Tudo isso com uma proposta inclusiva, voltada à capacitação, geração de renda e valorização da diversidade cultural brasileira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO: CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

VICE-PREFEITO: FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

CHEFE DE GABINETE:

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

PROCURADOR GERAL:

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

NELITO SENRA ESTERQUE

SECRETÁRIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO:

INGRID ANTUNES AMARAL

SECRETÁRIO DE FAZENDA:

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS:

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

SECRETÁRIO DE SAÚDE:

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA:

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:

MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA:

RICARDO MATOS TORRES

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA:

ALEXANDRE PITOMBO MARCELO

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA:

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA:

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

VICE-PRESIDENTE

ORLANDO FERREIRA NETO

1º SECRETÁRIO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

2º SECRETÁRIO

VEREADORES:

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CLAUDIO MIRANDA DE PAULA

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

LEONARDO DE PAULA TAVARES

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

RONALD MEDEIROS BATISTA

SIDNEI MATTOS FILHO

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2.000 - VERDES MARES
TELEFONE: 2760-1060



ESTE JORNAL É PRODUZIDO PELA EQUIPE DA ASCOMTI -
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4251/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3023/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 298.220,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e vinte reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4251/2025

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.10 - 18.541.0001.2.151 SEMAP - Manutenção da Unidade	0232	8.3.90.30.00 - 1.704.0104	298.220,00	
02.10 - 18.541.0015.2.431 SEMAP - Cidade Limpa	0239	8.3.90.30.00 - 1.704.0104		298.220,00
TOTAL			298.220,00	298.220,00

DECRETO Nº 4252/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3023/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 84.388,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4252/2025

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 - 23.695.0035.2.505 SEDTUR - Fomento ao Turismo	0378	8.3.90.39.00 - 1.704.0104	84.388,00	
05.01 - 13.392.0078.2.781 FROC - Difusão de Atividades Artístico / Culturais	-	8.3.90.39.00 - 1.704.0104		25.000,00
05.01 - 13.392.0078.2.788 FROC - Formação de Plateia	3022	8.3.90.39.00 - 1.704.0104		59.388,00
TOTAL			84.388,00	84.388,00

DECRETO Nº 4253/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3023/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 6.450.481,13 (seis milhões quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4253/2025

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 04.092.0001.2.151 PGM - Manutenção da Unidade	0084 -	8.3.90.39.00 - 1.704.0150 8.3.90.92.00 - 1.704.0150	481,13	481,13
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAP - Gestão de Pessoal	0180 3113	8.1.90.13.00 - 1.500.0000 8.1.90.16.00 - 1.500.0000	400.000,00	400.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental	2918 2686 0574 0577	8.1.90.04.00 - 1.500.0000 8.1.90.04.00 - 1.540.0000 8.1.90.11.00 - 1.500.0000 8.1.90.11.00 - 1.540.0000		1.000.000,00 1.000.000,00 2.550.000,00 2.000.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.642 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Creche	2803 - 0644	8.1.90.04.00 - 1.500.0000 8.1.90.04.00 - 1.540.0000 8.1.90.11.00 - 1.500.0000		500.000,00 500.000,00 1.500.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.644 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Pré-Escola	2683 2688 0667	8.1.90.04.00 - 1.500.0000 8.1.90.04.00 - 1.540.0000 8.1.90.11.00 - 1.500.0000		500.000,00 500.000,00 1.500.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.645 SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Pré-Escola	0674 0681 0685	8.3.90.08.00 - 1.500.0000 8.3.90.46.00 - 1.500.0000 8.3.90.49.00 - 1.500.0000		150.000,00 150.000,00 50.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.644 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Pré-Escola	2684	8.1.90.04.00 - 1.500.0000		100.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.646 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental	2685	8.1.90.04.00 - 1.500.0000		100.000,00
TOTAL			6.450.481,13	6.450.481,13

PORTARIA Nº 0371/2025

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 11255/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria referida no Anexo I, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, do respectivo Cargo Efetivo.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo II, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 01/2020, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para mais esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0371/2025
(DERROGAÇÃO)

ANALISTA PROCESSUAL
CLASS.-NOME-PORTARIA-EDITAL
10-YASMIN COUTINHO DUTRA-0273/2025-01/2020
12-OSMAR CINELLI DE SENNA MOREIRA-0273/2025-01/2020
13-FABIANNE APARECIDA DE OLIVEIRA GUZZO-0273/2025-01/2020
15-RAFAELA CARVALHO DE CASTRO-0273/2025-01/2020
17-ELIAS RAMOS VERDIN-0273/2025-01/2020
20-ANNA KAROLINY SOARES DA MATA-0273/2025-01/2020

ARQUITETO
CLASS.-NOME-PORTARIA-EDITAL
2-TIAGO COUTINHO DA SILVA -0273/2025-01/2020
4-SAMUEL DAL PIAZ JACONI-0273/2025-01/2020

COVEIRO
CLASS.-NOME-PORTARIA-EDITAL
5-JOHN KENNEDY COSTA DE SOUZA-0273/2025-01/2020

ENGENHEIRO CIVIL

CLASS.-NOME-PORTARIA-EDITAL

3-GUILHERME RIOS DA SILVA-0273/2025-01/2020

ANEXO II DA PORTARIA 0371/2025

(NOMEAÇÃO – EDITAL Nº 01/2020)

ANALISTA PROCESSUAL

CLASS.-NOME-CPF

22-GISELA ROCHA GODINHO PINTO-xxx.029.xxx-98
23-JEFFERSON DA SILVA FERRAZ-xxx.156.xxx-80
24-JESSICA FONSECA MACHADO-xxx.484.xxx-27
25-PEDRO HENRIQUE MOTTA MUNIZ-xxx.169.xxx-35
26-THAIS CRISTINA DE FIGUEIREDO-xxx.903.xxx-18
27-CAROLINA TEIXEIRA PINEL PINHEIRO-xxx.548.xxx-79

ARQUITETO

CLASS.-NOME-CPF

5-LUARA BASTOS OLIVEIRA DUTRA-xxx.857.xxx-33
6-JEFFERSON TOMAZ DE ARAUJO-xxx.762.xxx-80

COVEIRO-

CLASS.-NOME-CPF

8-LOURENCO DA SILVA -xxx.358.xxx-31

ENGENHEIRO CIVIL

CLASS.-NOME-CPF

5-CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA-xxx.042.xxx-97

ANEXO III DA PORTARIA 0371/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (<http://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA 0371/2025

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Comparecer ao Departamento de Protocolo e Arquivo Geral - DEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

ANEXO V DA PORTARIA 0371/2025

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no

Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0372/2025

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a contar da data da publicação, o cidadão JÚLIO GAMA FERNANDES, CPF nº 140.xxx.xxx-92, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal, simbologia DAS2, da SEDTUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – ([link: https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar)).

Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0373/2025

DERROGA PORTARIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2642/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR as Portarias abaixo referidas, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo Único, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0373/2025

(DERROGAÇÃO)

NOME-CARGO-PORT.

SALOMÃO CRISTIANO ALVES RODRIGUES-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-0305/2025

EMANUEL MARTINS DOS SANTOS -AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PCD-0345/202

PORTARIA Nº 0374/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2642/2025;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2025, que divulga o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária – SEMUSA;

Considerando a Resolução SEMUSA nº 002/2025 que divulga o resultado final do processo seletivo citado;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º CONTRATAR, por 06 (seis) meses a contar de 02/04/2025, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme Anexo II desta Portaria, por meio do endereço eletrônico rhpmmo@gmail.com, cópia digitalizada, em arquivo único e formato PDF, imprerivelmente até o dia 31 de março de 2025, sob pena de eliminação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0374/2025

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASS.-NOME-CPF-NASC.

126º-HEITOR DUARTE DE AGUIAR -160-XXX-XXX-42 -21/10/1993

PCD

10º-ANDREIA PESSANHA DE SOUZA COUTINHO -039-XXX-XXX-08 -10/09/1974

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0374/2025

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmmo@gmail.com, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM ARQUIVO ÚNICO E FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 31/03/2025

a) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor) Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441.

b) foto 3x4 (Atual)

c) PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

d) carteira de Identidade

e) CPF

f) comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

g) título de Eleitor

h) certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

i) consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

j) certidão de Nascimento/Casamento

k) certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

l) carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

m) certificado de Reservista (Homem)

n) comprovante de Residência atualizado

o) comprovante de Escolaridade

p) comprovante dos Requisitos necessários para o cargo

q) CTPS r) última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

s) comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

t) comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

u) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>).

v) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>).

w) certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

x) caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar.

PORTARIA Nº 0375/2025

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 100. II, a, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo Administrativo nº 11389/2025,

RESOLV E:

Art 1º DESIGNAR a servidora Millena Silva Crispino, matrícula Nº 21.594-5, CPF: 193.xxx.xxx-80, Coordenador e o servidor Fabiano Ramos Rodrigues Costa, Matrícula Nº 11.239-9, CPF 028.xxx.xxx-29, Coordenador FMAS/ FMIA, como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 033/2023, Processo Administrativo Nº 12.413/2024 da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA em substituição das servidoras Claudia da Rocha Kelly, matrícula Nº 3552-1, CPF: 914.xxx.xxx-87, Assessor Técnico II e Viviane Serafim Teixeira, Matrícula Nº 4488-1, CPF 079.xxx.xxx-74, Assessor Técnico II, nomeadas pela Portaria Nº 0586/2023.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0376/2025

Exoneração de Ofício

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 6096/2022;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 066/2019, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras, em seu Art. 35, inciso III;

CONSIDERANDO que ao término do período de Vacância, o servidor não se apresentou para reassumir seu respectivo Cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR DE OFÍCIO, o servidor BRUNO CABRAL PEIXOTO, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11174-0, com lotação na SEMEDE, a contar de 15/02/2025.

Art. 2º O servidor fica cientificado da obrigatoriedade do dever de comparecer ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, para a realização do Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, para o recebimento de verbas. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0377/2025

Exonera servidor de Cargo Efetivo a pedido

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, do(s) cargo(s) efetivo(s) ali mencionado(s).

Art. 2º Fica(m) cientificado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) nesta Portaria, da obrigatoriedade do dever de comparecer ao DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, para a realização do Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, para o recebimento de verbas. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0377/2025

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PROC. ADM.

SIMONE CAMPOS ANDRADE PIRES LUZ | 19768-8 | PROFESSOR I – 30 HORAS | SEMEDE | 05/02/2025 | 5336/2025

ERRATA DA PORTARIA Nº 0351/2025

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CEDER, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, o servidor Aleandro Rodrigues de Souza, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11191-8...

LEIA-SE:

Art. 1º CEDER, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, o servidor Aleandro Rodrigues de Souza, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11191-0...

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0161/2025 - SEMAD

CANCELAMENTO DE PERMUTA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, consoante ao Processo Administrativo nº 10224/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a contar de 01/04/2025, a permuta entre a servidora municipal ANA PAULA LIMA DE ANDRADE, Enfermeiro, Matrícula n.º 8643-6, e a servidora ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS, Enfermeiro III, Matrícula n.º 10537, oriunda da Prefeitura de Macaé.

Art. 2º DEVOLVER, a contar de 01/04/2025, a servidora ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS, Enfermeiro III, Matrícula n.º 10537, oriunda da Prefeitura de Macaé.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0162/2025 – SEMAD

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência n.º 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho dos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0162/2025 - SEMAD

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|PERCENTUAL|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM.
ROSANGELA GOMES DE CASTRO|8519-7|Professor I|50%|03 anos|data de publicação|7053/2025
EDLENE JOSE DA SILVA|9070-0|Agente de Combate às Endemias|50%|03 anos|data de publicação|6353/2025
HUGO CORTES PEREIRA|17475-0|Professor II – Educação Física|50%|03 anos|data de publicação|5354/2025

PORTARIA Nº 0163/2025 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência n.º 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar n.º 0066/2019, Licença Maternidade as servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0163/2025 – SEMAD

NOME-MATRÍCULA-CARGO-PERÍODO-PROC.ADM
MARIA LETICIA DE ALMEIDA MORAES-20901-5-ASSISTENTE III -12/03/2025 A 07/09/2025-10844/2025
THAIS MENDES LUQUETTI-19188-4-FARMACÊUTICO II-23/02/2025 A 21/08/2025-11109/2025
LUSIMERE PAGLIASSE DE OLIVEIRA SOUZA-16413-5 E 17791-1-PROFESSOR I – 30 HORAS E
ASSISTENTE SOCIAL IV -10/03/2025 A 05/09/2025-10520/2025

PORTARIA Nº 0164/2025 – SEMAD

RENOVA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência n.º 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR a Redução da carga horária da jornada de trabalho das servidoras relacionadas no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0164/2025 - SEMAD

SERVIDORA|MATRÍCULA|CARGO|PERCENTUAL|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM.
DAIANE DA SILVA BARBOSA|17593-5|Auxiliar Educacional II|50%|03 anos|19/03/2025 a 18/03/2028|7802/2025
ANDREA VIEIRA ANDRADE VELA|8187-6|Odontólogo|50%|03 anos|22/01/2025 a 21/01/2028|62389/2023
MARIA DO SOCORRO MOURA DE SOUSA|17663-0|Auxiliar de Creche|50%|03 anos|29/01/2025 a 28/01/2028|36195/2023

PORTARIA Nº 0165/2025 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência n.º 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo Nº 11136/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar n.º 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0165/2025 - SEMAD

NOME-MATRÍCULA-CARGO-PERÍODO-PROC.ADM
ALEX ALVES DA CRUZ-19839-0-MAQUEIRO-13/03/2025 A 11/04/2025-11136/2025

PORTARIA Nº 0166/2025 – SEMAD

INTERROMPE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência n.º 1272/2015, considerando o Processo Administrativo N.º 23730/2024.

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER, a contar de 19/03/2025, a Redução da Carga Horária de 30% (trinta por cento) da jornada de trabalho da servidora DAIANE DA SILVA BARBOSA, Auxiliar Educacional II, 17593-5, concedida em 21 de junho de 2024, pelo período de 01 (um) ano, por meio da Portaria Nº 0453/2024 – SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0167/2025 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência n.º 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, correspondendo a 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período de 31/10/2003 a 19/09/2004, do servidor MARCOS FERNANDO DE ALMEIDA COELHO, Médico Psiquiatra, matrícula n.º 6730-0, conforme o Processo Administrativo n.º 10530/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0168/2025 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência n.º 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 3.603 (três mil seiscentos e três)

dias, correspondendo a 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, referente aos períodos de 01/01/1979 a 31/01/1979, 01/02/1987 a 31/03/1987, 01/05/1987 a 31/07/1987, 01/02/1990 a 31/03/1990, 01/05/1990 a 23/03/1992, 24/03/1992 a 31/12/1992 e 01/07/1993 a 25/01/2000, do servidor MARCOS FERNANDO DE ALMEIDA COELHO, Médico Psiquiatra, matrícula nº 6730-0, conforme o Processo Administrativo nº 62824/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA N.º 0169/2025-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 12132/2025,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder COMPLEMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA 0169/2025-SEMAD - CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

10 DIAS

NOME-CARGO/FUNÇÃO-MATR. N.º-PERÍODO AQUISITIVO-PERÍODO A USUFRUIR-LOTAÇÃO-DIAS
Marcio da Silva de Souza-Agente Administrativo-3888-1-2023/2024-08/04/2025-17/04/2025-SEMEDE-10
Jeane Felix da Silva-Auxiliar Administrativo-9544-3-2023/2024-31/03/2025-09/04/2025-SEMUS-10

ANEXO II DA PORTARIA 0169/2025-SEMAD - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

30 DIAS

NOME-CARGO/FUNÇÃO-MATR. N.º-PERÍODO AQUISITIVO-PERÍODO A USUFRUIR-LOTAÇÃO-DIAS
Lis Martins Guimaraes Ribeiro-Nutricionista II-18760-7-2024/2025-01/04/2025-30/04/2025-SEMUSA-30

ANEXO III DA PORTARIA 0169/2025-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

10 DIAS

NOME-CARGO/FUNÇÃO-MATR. N.º-PERÍODO AQUISITIVO-PERÍODO A USUFRUIR-LOTAÇÃO-DIAS
Genivaldo Chagas de Abreu-Auxiliar Administrativo-6259-6-2020/2021-01/04/2025-10/04/2025-SEMAD-10
Fabio Alexandre Meirelles de Souza-Fiscal de Transporte-9930-9-2023/2024-02/04/2025-11/04/2025-SECTAN-10
Fabio Leonardo da Silva dos Santos-Guarda Civil Municipal - GCM/Assessor Técnico I-7332-6-2023/2024-14/04/2025-23/04/2025-SESEP-10
Jaqueline Martins de Araujo-Agente Administrativo-2197-0-2024/2025-07/04/2025-16/04/2025-SEMEDE-10
Marco Aurelio Ribeiro de Souza-Psicólogo III-16946-3-2024/2025-31/03/2025-09/04/2025-SEMUS-10

24 DIAS

NOME-CARGO/FUNÇÃO-MATR. N.º-PERÍODO AQUISITIVO-PERÍODO A USUFRUIR-LOTAÇÃO-DIAS
Genivaldo Chagas de Abreu-Auxiliar Administrativo-6259-6-2021/2024-11/04/2025-04/05/2025-SEMAD-24

ANEXO IV DA PORTARIA 0169/2025-SEMAD - CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME-CARGO/FUNÇÃO-MATR. N.º-PERÍODO AQUISITIVO-PERÍODO A USUFRUIR-LOTAÇÃO-DIAS
Rodrigo Raphael de Araujo Correia da Silva-Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico I-9680-6-2022/2023-09/04/2025-09/04/2025-SEMUSA-1

PORTARIA N.º 0170/2025-SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 12134/2025,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos servidores relacionados no Anexo Único do presente, concedida por meio da respectiva Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0170/2025-SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º-NOME-CARGO /FUNÇÃO-MATR. N.º-PERÍODO AQUISITIVO-PERÍODO A USUFRUIR-LOTAÇÃO-DIAS

0139/2025 - SEMAD-Fabio Leonardo da Silva dos Santos-Guarda Civil Municipal - GCM-7332-6-2023/2024-10/04/2025-19/04/2025-SESEP-10
1084/2024 - SEMAD-Ademilson Pinheiro Leandro-Auxiliar Administrativo-3557-2-2023/2024-10/02/2025-01/03/2025-SEMUSA-20
0091/2025 - SEMAD-Fransisco das Chagas Cesario da Silva-Guarda Civil Municipal - GCM-10704-2-2022/2023 -10/03/2025-29/03/2025-SESEP-20
0139/2025 - SEMAD-ClaudiaAlvesdePaiva-Agente de Combateas Endemias-9751-9-2023/2024-29/04/2025-08/05/2025-SEMUSA-10
0065/2025 - SEMAD-Marcia de Souza-Agente Administrativo-3184-4-2023/2024-06/03/2025-15/03/2025-SEMAP-10
0116/2025 - SEMAD-João Carlos de Freitas-Técnico em Radiologia-1909-7-2023/2023 -10/04/2025-29/04/2025 - SEMUSA-20

PORTARIA N.º 0171/2025 – SEMAD

CANCELA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, considerando o Processo Administrativo N.º 36358/2024.

RESOLVE:

Art.1º CANCELAR, a contar de 04/03/2025, a Redução da Carga Horária de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho do servidor RONALD RANGEL PINTO, Agente Administrativo, 3780-0, concedida, pelo período de 01 (um) ano, por meio da Portaria N.º 0741/2024 – SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA N.º 0172/2025 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015 e conforme Processo Administrativo Nº 9455/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0172/2025 – SEMAD

NOME-MAT.-CARGO-PERÍODO-A CONTAR DE:-PROC. ADM.

THIAGO DA SILVA SANTOS-10733-6-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-2 ANOS-31/03/2025-9455/2025

ERRATA DA PORTARIA N.º 0482/2023 - SEMAD

ONDE SE LÊ:

NOME-CARGO/FUNÇÃO-MATR. N.º-PERÍODO AQUISITIVO-PERÍODO A USUFRUIR-LOTAÇÃO-DIAS
JULIO CESAR NOGUEIRA NETO-Guarda Civil Municipal - GCM-8363-1-2021/2022-30/08/2023 a 08/09/2023-SESEP-10

LEIA-SE:

NOME-CARGO/FUNÇÃO-MATR. N.º-PERÍODO AQUISITIVO-PERÍODO A USUFRUIR-LOTAÇÃO-DIAS
JULIO CESAR NOGUEIRA NETO-Guarda Civil Municipal - GCM-8363-1-2023/2024-30/08/2023 a 08/09/2023-SESEP-10

ERRATA DA PORTARIA N.º 0139/2025 - SEMAD

ONDE SE LÊ:

NOME-CARGO/FUNÇÃO-MATR. N.º-PERÍODO AQUISITIVO-PERÍODO A USUFRUIR-LOTAÇÃO-DIAS
ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS-Enfermeiro/Coord. De Enfermagem-1969-0-2023/2024-24/04/2025 a 04/05/2025-SEMUSA-10
FELIPE MENDONÇA CAPUTO-Médico Ortopedista-9146-4-2023/2024-01/04/2025 a 10/04/2025-SEMUSA-10
MARYANNA NICOLAU DA SILVA-Nutricionista-16882-3-2021/2022-15/04/2025 a 24/04/2025-SEMUSA-10
NATALE CARVALHO DE SOUZA LUGÃO-Enfermeiro-18325-3-2023/2024-08/04/2025 a 17/04/2025-SEMUSA-10

LEIA-SE:

NOME-CARGO/FUNÇÃO-MATR. N.º-PERÍODO AQUISITIVO-PERÍODO A USUFRUIR-LOTAÇÃO-DIAS
ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS-Enfermeiro/Coord. De Enfermagem-1969-0-2022/2023-24/04/2025 a 04/05/2025-SEMUSA-10
FELIPE MENDONÇA CAPUTO-Médico Ortopedista-9146-4-2022/2023-01/04/2025 a 10/04/2025 -SEMUSA-10
MARYANNANICOLAUDASILVA-Nutricionista-16882-3-2022/2023-15/04/2025 a 24/04/2025-SEMUSA-10
NATALE CARVALHO DE SOUZA LUGÃO-Enfermeiro-18325-3-2024/2025-08/04/2025 a 17/04/2025 -SEMUSA-10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0143/2025 – SEMAD

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. n.º 1803, em 19 de Março de 2025)

ONDE SE LÊ:

SIMONE LEMOS DE SOUZA COSTA-9478-1-PROFESSOR II - PORTUGUÊS-40%-1 ANO/ 04/01/2025 A 04/01/2026-16735/2021

LEIA-SE:

SIMONE LEMOS DE SOUZA COSTA-9478-1-PROFESSOR II - PORTUGUÊS-40%-1 ANO/ 04/01/2025 A 03/01/2026-16735/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 0149/2025 – SEMAD

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. n.º 1803, em 19 de março de 2025)

ONDE SE LÊ:

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
(...)
Art.1º REDUZIR a carga horária...

LEIA-SE:

RENOVA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
(...)
Art.1º RENOVAR a Redução de carga horária...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0159/2025 – SEMAD

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. n.º 1804, em 21 de março de 2025)

ONDE SE LÊ:

INGRID DOS SANTOS CANDIDO CORRÊA NETTO-4047-9-PSICÓLOGO-40%-1 ANO/07/02/2025 A 06/02/2025-1372/2022

LEIA-SE:

INGRID DOS SANTOS CANDIDO CORRÊA NETTO - 4047-9 – PSICÓLOGO - 40% -1 ANO/07/02/2025 A 06/02/2026 - 1372/2022

ERRATA PORTARIA Nº 0241/2018 - SEMAD

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 925 de 02 de março de 2018, pág. 11)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 3.867 (três mil oitocentos e sessenta e sete) dias, correspondendo a 10 (dez) anos, 10 (dez) meses. [...]

LEIA-SE:

Art. 1º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 3.867 (três mil oitocentos e sessenta e sete) dias, correspondendo a 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias. [...]

DECISÃO

Processo nº 51860/2023

Aplico à empresa MB UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 32.450.694/0001-55, a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/2019, art. 4º, Inciso I, Alínea “a” – Das Sanções Administrativas e Cláusula Nona – Das Penalidades, do contrato nº 181/2023, devido a morosidade da entrega, fora do prazo estipulado pela Ordem de Fornecimento 018/2023.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

DECISÃO

Processo nº 54228/2023

Aplico à empresa MB UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 32.450.694/0001-55, a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/2019, art. 4º, Inciso I, Alínea “a” – Das Sanções Administrativas e Cláusula Nona – Das Penalidades, do contrato nº 180/2023, devido a morosidade da entrega, fora do prazo estipulado pela Ordem de Fornecimento 017/2023.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9486/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

PNCP Nº 000036/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Mariana Moreira Andraschko Ltda

OBJETO: Aquisição de ração para alimentação de cães e gatos assistidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP), através do Programa de Saúde Animal (PSA) e pela Instituição Adote Rio das Ostras.

ASSINATURA: 26/03/2025

PRAZO: 365 dias

VALOR: R\$ 5.403,32

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

. Fonte de Recursos: Transferência da União

. Programa de Trabalho: 18.542.0107.2.426

. Elemento de Despesa: 33.90.30.43 – 150 1.704.0150

. Nota de Empenho: 0697/2025

PARECER JURIDICO: 104/2024-EAO-29/10/2024 – E.A.O./D.M.B.N.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9486/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

PNCP Nº 000036/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Nutrigger Nutrição Animal Ltda

OBJETO: Aquisição de ração para alimentação de cães e gatos assistidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP), através do Programa de Saúde Animal (PSA) e pela Instituição Adote Rio das Ostras.

ASSINATURA: 26/03/2025

PRAZO: 365 dias

VALOR: R\$ 5.304,25

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

. Fonte de Recursos: Transferência da União

. Programa de Trabalho: 18.542.0107.2.426

. Elemento de Despesa: 33.90.30.43 – 150 1.704.0150

. Nota de Empenho: 0699/2025

PARECER JURIDICO: 104/2024-EAO-29/10/2024 – E.A.O./D.M.B.N.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9486/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

PNCP Nº 000036/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa TTI Atacado Agropecuário Ltda

OBJETO: Aquisição de ração para alimentação de cães e gatos assistidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP), através do Programa de Saúde Animal (PSA) e pela Instituição Adote Rio das Ostras.

ASSINATURA: 26/03/2025

PRAZO: 365 dias

VALOR: R\$ 179.224,14

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

. Fonte de Recursos: Transferência da União

. Programa de Trabalho: 18.542.0107.2.426

. Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.704.0150

. Nota de Empenho: 0689/2025

. Valor do Empenho R\$ 145.813,88

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

. Fonte de Recursos: Transferência da União

. Programa de Trabalho: 18.542.0107.4.004

. Elemento de Despesa: 33.90.30.43 – 150 1.704.0150

. Nota de Empenho: 0690/2025

. Valor do Empenho R\$ 7.290,60

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

. Fonte de Recursos: Transferência da União

. Programa de Trabalho: 18.542.0107.3.202

. Elemento de Despesa: 33.90.30.43 – 150 1.704.0150

. Nota de Empenho: 0691/2025

. Valor do Empenho R\$ 26.119,66

PARECER JURIDICO: 104/2024-EAO-29/10/2024 – E.A.O./D.M.B.N.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9486/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

PNCP Nº 000036/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Loja Pet Ltda
OBJETO: Aquisição de ração para alimentação de cães e gatos assistidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP), através do Programa de Saúde Animal (PSA) e pela Instituição Adote Rio das Ostras.
ASSINATURA: 26/03/2025
PRAZO: 365 dias
VALOR: R\$ 24.775,28
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
. Fonte de Recursos: Transferência da União
. Programa de Trabalho: 18.542.0107.2.426
. Elemento de Despesa: 33.90.30.43 – 150 1.704.0150
. Nota de Empenho: 0693/2025
. Valor do Empenho R\$ 13.688,00

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
. Fonte de Recursos: Transferência da União
. Programa de Trabalho: 18.542.0107.4.004
. Elemento de Despesa: 33.90.30.43 – 150 1.704.0150
. Nota de Empenho: 0695/2025
. Valor do Empenho R\$ 2.737,60

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
. Fonte de Recursos: Transferência da União
. Programa de Trabalho: 18.542.0107.3.202
. Elemento de Despesa: 33.90.30.43 – 150 1.704.0150
. Nota de Empenho: 0696/2025
. Valor do Empenho R\$ 8.349,68
PARECER JURIDICO: 104/2024-EAO-29/10/2024 – E.A.O./D.M.B.N.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2025

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, nos termos do Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações supervenientes e de forma suplementar pelos Decretos Municipais nº 3884/2024, 4039/2024, bem como a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55987/2023
DATA DA SESSÃO: 04/04/2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA FASES DE LANCES: 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
PRAZO DA ETAPA DE LANCES: 06:00H
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de medicamento alteplase 50mg, apresentado como pó liofilizado para solução injetável, em caráter emergencial, para atendimento das demandas da secretaria de saúde.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 573.090,00
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921
PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/>

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 - Email: cppl.semusa@gmail.com.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 7010/2024

O Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, aplica à empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, inscrita no CNPJ nº. 02.966.986/0001-84, Pregão Eletrônico nº. 088/2022, Contrato 297/2023, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 23.811,60 (vinte e três mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos) em observância ao que dispõe o artigo 4º, inciso I, alínea b e artigo 7º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 2092/2019 c/c a disposição do parágrafo segundo da cláusula 14ª do Contrato 297/2023, considerando os Pareceres dos Ilustres Procuradores (fls.197/200) oriundos do processo administrativo de nº 7010/2024.
Por fim, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do artigo 26, inciso I do Decreto Municipal de nº. 2092/2019.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2025.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.940/2016, reunido no dia 20/03/2025 conforme Reunião Ordinária;

Considerando a apresentação dos saldos remanescentes do Exercício de 2025 nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, o CMAS

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a utilização do superávit financeiro apresentado nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social em 2024, para utilização no exercício de 2025;

Art. 2º APROVAR a reprogramação dos saldos financeiros disponíveis referente aos recursos de Royalties, Participação Especial, Emendas Parlamentares destinadas a APAE e Pestalozzi por meio do SIGTV, das Transferências Voluntárias realizadas pelo FNAS, Cofinanciamento Estadual – FEAS e Cofinanciamento Federal – FNAS (serviços/programas de ação continuada, IGD-SUAS, IGD-PBF e PROCAD), nas contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para utilização no exercício de 2025:

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de março de 2025.

CLÉCIA NASCIMENTO DE ANDRADE
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.940/2016, reunido no dia 20/03/2024, conforme reunião ordinária convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras.

Considerando que o Plano de Ação de Utilização dos Recursos Ordinários, relativo ao Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, a ser utilizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no exercício de 2025, foi apreciado e referendado por este CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação de Utilização dos Recursos Ordinários, relativo ao Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de março de 2025.

CLÉCIA NASCIMENTO DE ANDRADE
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER CMAS Nº 003/2025

Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1940/2016;
Considerando a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 20 de março de 2025;
Considerando a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 57.565/2025 – Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 001/2023 – Quinta Parcela - referente ao período de julho a agosto de 2024, para repasse financeiro concedido pelo Município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Associação Égide através do Processo nº 470/2023;
É o relatório, passamos a opinar:
De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1.940/2016, considerando o Relatório de análise de prestação de Contas de recursos concedidos, elaborado e aprovado, pela Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMACI às folhas 288/294 do Processo nº 57.565/2025;
Considerando que a SEMFAZ opina pela aprovação das contas na folha 287;
Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, APROVA a prestação de contas, conforme analisado e sugerido pela SEMACI e SEMFAZ.

Rio das Ostras, 20 de março de 2025.

CLÉCIA NASCIMENTO DE ANDRADE
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER CMAS Nº 004/2025

Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1.940/2016;
Considerando a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 20 de março de 2025;
Considerando a análise dos autos constantes do Processo Administrativo Nº 63.175/2024 – Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 002/2023 – Sexta Parcela - para repasse financeiro concedido pelo Município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva através do Processo Nº 35.557/2022;
É o relatório, passamos a opinar:
De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1.940/16, considerando o Relatório de análise de prestação de Contas de recursos concedidos, elaborado e aprovado, pela Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMACI às folhas 298/304 do Processo nº 63.175/2024;
Considerando que a SEMFAZ opina pela aprovação das contas à folha 282;
Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, APROVA a prestação de contas, conforme analisado e sugerido pela SEMACI e SEMFAZ.

Rio das Ostras, 20 de março de 2025.

CLÉCIA NASCIMENTO DE ANDRADE
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF

COMUNICAÇÃO - COMDEF

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF INFORMA aos Conselheiros, Titulares e Suplentes, a realização da Assembleia Ordinária, no dia 26 de março de 2025, às 14h, em formato híbrido, com a seguinte Pauta:

1. Leitura e Aprovação da última ATA;
2. Devolutiva sobre a participação do Conselho em eventos do primeiro trimestre de 2025;
3. Deliberações;
4. Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 26 de março de 2025.

ANGELINA GOMES ARAÚJO SIAS
Presidente do COMDEF

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTRA N° 006/2025

RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARÇAÇAS E SUCATAS

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, NOTIFICAR, conforme disposto no §2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação.
O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO Nº 581/2025
VEÍCULO: FIAT/PALIO
PLACA: KMG 3555
LOCAL: RUA GRAJAÚ, S/Nº NOVO RIO DAS OSTRAS - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 582/2025
VEÍCULO: VW/PARATI
PLACA: KNB 0071
LOCAL: RUA BENEDITO BARROSO, S/Nº - NOVA CIDADE - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 583/2025
VEÍCULO: GM/CLASSIC
PLACA: LRV 1838
LOCAL: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 267 – NOVA CIDADE - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 584/2025
VEÍCULO: FORD/VERONA
PLACA: GKR 7745
LOCAL: RUA GUANABARA, S/Nº - NOVA ALIANÇA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 585/2025
VEÍCULO: GM/CELTA
PLACA: LOX 2326
LOCAL: RUA VALDECIR B. DE FARIAS, Nº 258 – N ALIANÇA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 586/2025
VEÍCULO: GM/MONTANA
PLACA: LPA 6078
LOCAL: RUA ABEL SIQUEIRA, S/Nº - RECANTO - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 587/2025
VEÍCULO: FIAT/MAREA
PLACA: KPW 0410
LOCAL: RUA ABEL SIQUEIRA, S/Nº - RECANTO - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 588/2025
VEÍCULO: CITROEN C4 /PALLAS
PLACA: KVK 7998
LOCAL: RUA IGUAÇU, 170 - OPERÁRIO - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 589/2025
VEÍCULO: FIAT/SIENA
PLACA: KVV 4B63
LOCAL: RUA BENEDITO BARROSO, S/Nº - NOVA CIDADE - R O – RJ

ALEXANDRE PITOMBO MARCELO
Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRA

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 042/2025

Revoga Portaria

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria 033/2025.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria 038/2025.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria 039/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de março de 2025.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2025 (APENSO AO 178/2023)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90068/2024
ARP Nº 004/2024
ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000014/2025
SOLICITANTE: Superintendência de Políticas Públicas de Cultura
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e MTK COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 46.680.827/0001-94
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para contratação de bandas musicais que farão parte da programação de bandas locais para o EVENTO QUATRO ESTAÇÕES da Fundação Rio das Ostras de Cultura de acordo com datas, horários e locais especificados na Ordem de Execução.
ASSINATURA: 21/03/2025
PRAZO: 90 dias
NOTA DE EMPENHO Nº 066/2025
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.2.788
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00
EMITIDA EM 20/03/2025
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.446,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais)
PARECER JURÍDICO: 02/05/2024 – D.M.B.N. - PGM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3884/2024

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063/2025 (APENSO AO 177/2023)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90080/2024
ARP Nº 004/2024
ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000015/2025
SOLICITANTE Superintendência de Administração e Finanças
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e Top Tendas NF Brasil LTDA - CNPJ 18.764.913/0001-40
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de prestação de serviços de os serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de tendas para atender a estrutura operacional dos eventos St. Patricks Day e 4 Estações/ Verão que serão apoiados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024
ASSINATURA: 21/03/2025
PRAZO: 90 dias
NOTA DE EMPENHO Nº 069/2025
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.2.778
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00
EMITIDA EM 20/03/2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.196,00 (cinco mil e cento e noventa e seis reais)
PARECER JURÍDICO: 02/05/2024 – D.M.B.N.- PGM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.884/2024

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2025 (APENSO AO PA 177/2023)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90080/2024
ARP Nº 009/2024
ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000010/2025
SOLICITANTE Superintendência de Administração e Finanças
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e FP AUDIO LTDA - CNPJ 03.736.955/0001-08
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de prestação de serviços de os serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de banheiros químicos para atender a estrutura operacional dos eventos St. Patrick e 4 Estações/Verão que serão apoiados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024
ASSINATURA: 21/03/2025
PRAZO: 90 dias
NOTA DE EMPENHO Nº 070/2025
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.2.778
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00
EMITIDA EM 20/03/2025
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)
PARECER JURÍDICO: 02/05/2024 – D.M.B.N.- PGM

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CONVITE

A FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA E O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA convidam a classe trabalhadora da Cultura e da Arte a participar de Oitiva a ser realizada no dia 02 de abril de 2025, a partir das 18 h, no Teatro Joel Barcellos (AVENIDA AMAZONAS, S/Nº - NOVO RIO DAS OSTRAS - RIO DAS OSTRAS/RJ), para debater e deliberar sobre os recursos financeiros não operacionalizados da Política Nacional Aldir Nacional (PNAB).

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 028/2025

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA MIRANDA DOMINGUES, Diretora do Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gerais, matrícula nº 039-6, como responsável pela fiscalização do contrato de fornecimento de capas de processo visando atender as necessidades do OstrasPrev, Processo Administrativo nº22/2025IS – DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 24 de março de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ERRATA DE EXTRATO DE EMPENHO (*)

(Publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição Nº 1804, de 21 de março de 2025, página 15)

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 130/2025
EMIÇÃO: 20/03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2025IS
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de capas de processo, visando atender às necessidades do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R\$5.300,00
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.30.98
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 130/2025
EMIÇÃO: 20/03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2025IS

PARTES: OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA E DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de capas de processo, visando atender às necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$5.300,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.30.98

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

REQUERIMENTO Nº. 006/2025

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Exmo. Secretário de Fazenda que, dentro do prazo regimental, encaminhe a esta Casa de Leis, o relatório das medidas que foram tomadas a respeito da denúncia informada no Ofício 025/2025, recebido por esta Secretaria de Fazenda na data de 15/01/2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento justifica-se ante a necessidade de se proceder com a resposta a denúncia protocolada nesta Casa Legislativa, conforme verificado resta nos autos nº 121/2025.
Rio das Ostras, 11 de março de 2025

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 10/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:
FERNANDA BATISTA HENRIQUES

JUSTIFICATIVA

A presente honraria justifica-se pela conquista do título de Campeã Brasileira de Canoa Havaiana, na categoria estreante, em Ilhabela, em fevereiro de 2025.
Filha de Servidora Pública deste Município, Fernanda é moradora da Cidade há mais de 20 anos e vem se destacando nas competições de canoa havaiana, difundindo o nome do nosso Município e servindo de inspiração para a prática de esportes por parte de jovens e adultos.
Assim, considerando a necessidade de se reconhecer os relevantes feitos, justa demonstra-se a concessão da presente Moção de Congratulações por parte desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 012/2025

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano **PLENÁRIO**, QUE **CONSTE EM Ata** desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos aos Senhores:

EDMILSON SILVA MARTINS – ALEX GOMES FONSECA
CLAYSON MARLEI FIGUEIREDO – ELISANDRO GONÇALVES HENRIQUES
SAMUEL VIEIRA DE AZEVEDO – ESTELITA AZEREDO M. FIGUEIRA
ILMA DE SOUZA BERNARDO – ALDEMIR DE SOUZA CAETANO
ALEXANDRE MACHADO FERREIRA – CARLOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
GÊNEOS VIDAL DA SILVA – IGOR CURTY MELO – JAILTON JOSE DE ARRUDA
LUIZ CARLOS CARVALHO SILVA – LUIZ PAULO DE ALMEIDA ALOE
MARÍLIA CORREIA DE MOURA – PAULO ROBERTO CARDIM DA SILVA
RENATO GOMES BERSOT – ROBSON LOURENÇO DOS SANTOS
ROBERTO FONSECA DE MORAES – RONALDO PEREIRA DA SILVA
WELTON BRAGA CORTES – ANDRÉ VAGNER DA SILVA TAVARES
LUIZ ANDRÉ DE AGUIAR RANGEL – WALBER TAVARES GUIMARÃES
KLEBER SILVA DE CARVALHO.

JUSTIFICATIVA

Durante os dias de festividades carnavalescas, a Defesa Civil desempenhou um papel fundamental, garantindo a segurança e a ordem pública em nosso município, promovendo um ambiente seguro e tranquilo para todos os cidadãos e visitantes. Desenvolveram um trabalho excepcional e relevante para nossa Cidade.
Considerando o empenho, dedicação e compromisso da Defesa Civil Municipal de Rio das Ostras durante o período de carnaval, é com grande satisfação que apresentamos a presente moção de aplausos.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2025.

RONALD MEDEIROS BATISTA
Vereador